



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0101.10.302.0403.2.003 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, com recursos próprios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

ARACATI-CE, em 01 de julho de 2022.


Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão
Secretaria Executiva do CPSMAR